



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 984 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, que seja providenciado caminhão pipa, para amenizar a poeira causada pela obra de alargamento da via pública na rua Dr. Eurico Rodrigues na altura do nº 228 no Centro de Itabirito.

Justificativa: A poeira resultante das obras pode causar problemas respiratórios, alergias e outras complicações de saúde, especialmente para crianças, idosos e pessoas com condições respiratórias pré-existentes. O uso de um caminhão pipa para molhar a área em obras ajuda a reduzir a quantidade de partículas de poeira no ar, protegendo a saúde da população. A presença constante de poeira pode afetar a qualidade de vida dos moradores e comerciantes da região. A poeira pode se acumular nas residências e estabelecimentos comerciais, causando desconforto e prejudicando as atividades diárias. A utilização de água para controlar a poeira contribui para um ambiente mais limpo e saudável. A poeira levantada pelas obras pode reduzir a visibilidade nas vias, aumentando o risco de acidentes de trânsito. A aplicação de água sobre a área em construção ajuda a manter a visibilidade clara para motoristas e pedestres, promovendo a segurança de todos que utilizam a via.

O controle da poeira também demonstra uma preocupação com o bem-estar da comunidade local, garantindo que as obras necessárias



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

sejam realizadas com o menor impacto possível sobre o cotidiano dos moradores e trabalhadores da área. A gestão adequada da poeira contribui para a preservação do meio ambiente urbano, evitando a dispersão de partículas nocivas e protegendo a vegetação e os recursos hídricos próximos.

Diante dos motivos expostos, solicito a V.Exa. que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade urgente de disponibilizar um caminhão pipa, através da secretaria competente, para mitigar a poeira na Rua Dr. Eurico Rodrigues, na altura do nº 228, durante o período de alargamento da via pública.

Sala de reuniões, 01 de julho de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

APROVADO
EM 01/07/24

PRESIDENTE